



ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE **1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR — ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA** — NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo,

Vogais efetivos: Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Edite Rasteiro e Silva, Chefe da Divisão de Urbanismo,

no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alíneas g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

- 1. Alexandre Manuel Marçal Varela
- 2. André Narciso Gabriel
- 3. António Oliveira Mesquita
- 4. Filipe António Marques Roque
- 5. João Paulo Simões Banaco Arede
- 6. Lino Ricardo Vaz Serra

- 7. Luís Gomes
- Rafael Casais Rodrigues de Figueiredo Almeida
- 9. Ricardo Filipe Max Pires
- 10. Susana Matilde Simões Moreira Gadanha

Nota Final quanto aos candidatos admitidos – Existindo candidatos admitidos que não apresentaram comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional, sublinha-se que caso não o façam até ao termo do presente procedimento concursal, não poderão celebrar contrato de trabalho.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS - LISTA PROVISÓRIA

André Filipe Martins Régio a); b);
António Manuel Videira Abrantes a); b);
Idago Augusto Matias Bento c)

Motivos de Exclusão:

- a) Por ter não ter apresentado formulário de candidatura;
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 11.1 do aviso BEP;
- c) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção

internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município em https://www.cmmontemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (https://www.cmmontemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais), para aí poder ser consultada.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais), para aí poder ser consultada, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,

Isabel de Jesus Maurício Quinteiro

Gonçalo Nuno Ferreira Cristo

Maria Edite Rasteiro e Silva